

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 794/64

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO : s/instalação de uma Faculdade de Engenharia Eletrônica no município.

P A R E C E R N°627/65

Apesar de ser débil, no signatário, a faculdade da memória, lembra-se ele de que, não faz muito tempo, esteve na pauta dos trabalhos desta Câmara, e depois, do Conselho Pleno, um processo que tratava de uma Faculdade de Engenharia em Guaratinguetá; de que então foi decidido que a iniciativa sobre a instalação da Escola deveria partir dos poderes competentes; e, mesmo, que ato do Exmo. Sr. Governador foi baixado, criando uma Comissão Organizadora para tal fim.

Suponho deva a Comissão, que, aliás, é presidida por um membro deste Conselho, o ilustre Prof. Antônio de Carvalho Aguiar, incluir entre seus estudos a consideração das vantagens e desvantagens de se delimitar, a nova Faculdade, a um, e um dos mais especializados, dos ramos da engenharia. Será uma escola politécnica? Será estruturada de forma a se desenvolver, paulatinamente, criando modalidades especiais à medida que os recursos de pessoal e material, e as solicitações da tecnologia em particular, e da sociedade em geral, o recomendarem? Numa era como a nossa, ou melhor, a de nossos filhos, em que esmaecem os contornos entre os departamentos do conhecimento, não parece que se atinja o bem comum erigindo uma escola de engenharia apenasmente eletrônica. A palavra, nesse assunto, está, entretanto, com a Comissão Carvalho Aguiar.

S.M.J.

Em 21/10/65

a) PAULO ERNESTO TOLLE  
Relator.